

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Maria da Assunção Santos Pereira Oliveira para exercer a função de Orientadora Pedagógica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Maria da Assunção Santos Pereira Oliveira, CPF nº 732.325.053-68, para exercer a função de Orientadora Pedagógica no Centro de Educação Básica Sorriso.

Art. 2º. Enquanto exercer a função de Orientadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Orientação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração